

EDITAL 83/2022

CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO CAMINHO NOVO DO GALEÃO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, por motivos de rutura na rede de águas, do Caminho Novo do Galeão, junto ao nº 50, obra da responsabilidade da AdF – Águas do Funchal, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária neste arruamento, no dia 15 de fevereiro, entre as 09h00 e as 16h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão por eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 14 de fevereiro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira